



EDITAL

Edital n. 16/2025, de 23 de outubro de 2025

**Prova de Proficiência em Língua Estrangeira
para o Curso de Relações Internacionais**

A Coordenação dos cursos de Letras: Línguas Estrangeiras da FL/UFG faz saber que estão abertas, de 03/11 a 07/11/2025, as inscrições para as provas de proficiência em línguas estrangeiras, a saber, inglês, espanhol e italiano, para discentes do curso de Relações Internacionais da UFG, conforme acordo da Faculdade de Letras com a Faculdade de Ciências Sociais.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Ser discente com matrícula ativa no curso de Relações Internacionais da UFG.

1.2. Ser provável formando de 2025/2 ou de 2026/1.

1.3. Para se inscrever, basta preencher todos os campos do formulário, disponível em <https://forms.gle/ni6z811M2MJxXLbG8>, e anexar o histórico acadêmico atualizado.

1.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

2. DO CRONOGRAMA:

2.1. Datas gerais:

Inscrição	Homologação da inscrição	Realização das provas	Resultados
03/11 a 07/11/2025	10/11/2025	13/11 e 14/11/2025	19/11/2025

2.2. A data e horários exatos das provas serão definidos, posteriormente, pelas bancas e divulgados, via e-mail, aos discentes inscritos.

2.3. Esse processo não prevê a possibilidade de recurso em relação ao resultado final.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas serão realizadas de **modo híbrido**.

3.2. As provas serão realizadas em dois momentos: um com todos os participantes juntos, realizando a **parte escrita da prova, presencialmente**; e outro para a realização da **prova oral** que será individual com horário e dia previamente agendados **em formato online**.

3.3. O dia e local para a realização dos dois momentos da prova serão enviados por email posteriormente aos discentes inscritos, até um dia antes da aplicação do exame.

3.4. O horário exato da prova oral, também, será enviado posteriormente pelo e-mail usado pelo discente para sua inscrição juntamente com o link de acesso à sala da prova.

3.5. É de responsabilidade discente acompanhar o recebimento das informações da prova, verificando sua caixa de entrada, bem como a caixa de spam. Caso não identifique o recebimento das informações, é imprescindível que entre em contato com a coordenação de curso da FL.

3.6. Para a **prova escrita**, o discente deverá chegar ao local da prova com **30 min de antecedência** do início da prova.

3.7. Já para a **prova oral**, o discente só poderá entrar na sala virtual, no **horário exato marcado para essa finalidade**.

3.8. Não serão permitidas entradas na sala após o início da prova escrita.

3.9. O tempo de duração da prova escrita é de três horas. Finalizado este período, os fiscais não aceitarão mais respostas.

3.10. O tempo de duração da prova oral é de até 10 min para cada estudante.

3.11. A prova oral será gravada do início ao término.

3.12. As ações realizadas para a realização da prova escrita também serão registradas.

3.13. Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail coordlinguas.lettras@ufg.br

3.14. Ao se inscrever para este edital, o discente concorda com todos os termos aqui explicitados.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O discente, durante a realização da prova escrita, poderá utilizar folha de rascunho e caneta se assim o desejar.

4.2. Não é permitido o uso de celular para a realização da prova.

4.3. Não é permitido o uso de dicionários físicos ou eletrônicos.

4.4. A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as condições aqui expressadas.

4.5. Todas as informações e dúvidas relativas a este edital deverão ser resolvidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico coordlinguas.lettras@ufg.br. As mensagens enviadas deverão conter nome completo e idioma escolhido.

4.6. A coordenação dos cursos de Letras: Línguas Estrangeiras emitirá declarações aos estudantes, com seus respectivos resultados.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras.

Gabriel Brito Amorim

Coordenador dos Cursos de Letras: Línguas Estrangeiras/FL/UFG

Jamesson Buarque de Souza

Diretor da Faculdade de Letras/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brito Amorim, Coordenador de Curso**, em 23/10/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 23/10/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5744852** e o código CRC **6AE92C9B**.